Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2.006

(Projeto de Resolução nº 12/05, de autoria do Vereador José Aparecido Fernandes)

DETERMINA A PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DOS DADOS REFERENTES AOS CARGOS EM COMISSÃO E INTERINOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte ***RESOLUÇÃO:***

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Assis publicará, semestralmente, o Quadro dos Cargos em Comissão e Interinos que integram seus serviços.

§ 1º - A publicação a que se refere o *caput* deste artigo será no Diário Oficial do Município de Assis e conterá, no mínimo:

I- a denominação;

II- o código;

III- a lotação;

IV- o nome do seu ocupante;

V - o nome de quem indicou.

§ 2º - Caso o cargo não esteja ocupado na data da emissão da relação de que trata o *caput* deste artigo, deverá constar a indicação "vago".

Artigo 2º - A publicação a que se refere o artigo 1º desta Resolução será na última semana do mês de junho e na última semana do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 02 DE MARÇO DE 2.006.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 02 de março de 2.006

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara